

# **EXPOSIÇÃO AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL DE GALVÃO – EXPOGAL 2024**

## **REGULAMENTO**

### **1. DO OBJETIVO**

O presente regulamento tem como objetivo eleger a rainha e as princesas da EXPOGAL- 2024, que ocorrerá entre os dias 11 a 14 de abril de 2024, no Município de Galvão.

As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a Exposição Agroindustrial de Galvão – EXPOGAL, os valores sociais, históricos, culturais e econômicos do município de Galvão, especialmente sobre a importância e ao significado do evento para Galvão.

A Rainha e as Princesas serão representantes da EXPOGAL, em todos os eventos oficiais e em todas as promoções vinculadas ao evento.

### **2. DO CONCURSO**

A organização do concurso é de responsabilidade do Departamento de Cultura, Social e da Comissão Central Organizadora (CCO) da EXPOGAL;

No concurso serão outorgados os títulos de Rainha, 1ª e 2ª Princesas, o mandato das eleitas se estenderá até a realização do próximo concurso;

### **3. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE**

Poderão participar do presente concurso na condição de candidato às pessoas que preencherem as seguintes condições:

- Ser do sexo feminino;
- Ter idade mínima de 15 anos e máxima de 22 anos, até a data de 14 de abril;
- As candidatas tem que possuir o estado civil solteira, ou seja, as candidatas não podem estar casadas ou/e ter união estável, ou/e dividir moradia com companheiro que configure união estável;
- Não ter filhos e não estar grávida;

# EXPOSIÇÃO AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL DE GALVÃO – EXPOGAL 2024

- Ter domicílio em Galvão, há pelo menos dois anos, podendo residir em outro local durante alguns dias em razão dos estudos, porém deverá estar participando ativamente na comunidade Galvonense;
- Não ter sido Rainha ou Princesa em outras edições da EXPOGAL;
- Não estar participando de outros concursos similares;
- Ter disponibilidade para divulgar a EXPOGAL, o Município de Galvão, com realização de visitas institucionais sob as condições e critérios determinados pela Comissão Organizadora;
- Ter disponibilidade de horários tanto para as atividades preparatórias do concurso, inclusive aos finais de semana, bem como disponibilidade de participar de toda a programação durante o período da EXPOGAL;
- Ter boa conduta, apresentar padrões de comportamento e relacionamento condizentes ao título almejado;
- Não estar respondendo por nenhum processo de ordem civil e criminal, bem como registro escolar;
- Não possuir nenhum vínculo ou compromisso com qualquer agencia ou empresa que, de alguma maneira, venha a prejudicar ou impedir o cumprimento dos compromissos durante o concurso e o reinado da vencedora.
- As candidatas deverão participar dos ensaios, sob pena de desclassificação do concurso;
- Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda a publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da EXPOGAL em qualquer das suas edições, bem como em todas as ações indicadas pelo Departamento de Cultura, Social e Comissão Central Organizadora e Prefeitura Municipal de Galvão.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

As interessadas em participar deverão preencher a ficha de inscrição no site do Município de Galvão: [www.galvao.sc.gov.br](http://www.galvao.sc.gov.br) , a partir do dia 07 de fevereiro de 2024 até o dia 14 de fevereiro de 2024.

- Disponibilidade de foto de rosto e para divulgação em plataforma de votação;

# **EXPOSIÇÃO AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL DE GALVÃO – EXPOGAL 2024**

- Autorização, para as candidatas menores de 18 anos, assinada pelos pais ou responsáveis deveser entregue na Prefeitura até dia 14/02/24.

A homologação da inscrição será condicionada ao efetivo preenchimento de todos os critérios exigidos pelo presente regulamento e o formulário online.

## **5. DA VOTAÇÃO ON LINE**

Entre os dias 15 a 20 de fevereiro de 2024, ocorrerá a votação online, onde as cinco candidatas mais votadas, participarão do desfile eliminatório no dia 23/02/2024 no Centro dos Idosos às 17:00 horas.

## **6. DA ESCOLHA - DESFILE**

No dia da escolha do presente concurso, a candidata deverá, obrigatoriamente se apresentar uma hora de antecedência com calça jeans e camiseta preta;

O cabelo solto, a maquiagem e sapatos de salto ou sandália serão de responsabilidades de cada candidata para o dia da escolha;

Será proibida a entrada de pessoas, exceto a organização do concurso, no camarim, assim como o uso de faixas, apitos e buzinas durante as apresentações das candidatas;

O corpo de jurados, formado por 03 (três) pessoas, que avaliará e escolherá as vencedoras, será composto por pessoas imparciais, e de boa índole;

Para a escolha das vencedoras, o corpo de jurados levará em conta os seguintes requisitos:

- Postura;
- Desenvoltura e elegância na passarela;
- Beleza e simpatia;
- Capacidade de comunicação;
- Conhecimento sobre o município e a festa;

Para o julgamento, as candidatas desfilarão, individual e coletivamente, em passarela para avaliação pelo Corpo de Jurados, ordem definida por sorteio.

# EXPOSIÇÃO AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL DE GALVÃO – EXPOGAL 2024

A fase de concurso para a escolha das candidatas, se apresentarão aos jurados e ao público na data de 23 de fevereiro de 2024, em três etapas:

- Desfile conjunto;
- Desfile individual (por ordem de sorteio);
- Explanação oral;

Classificação para a fase final, apenas 03 (três) candidatas, o qual será realizado no dia 01 de março de 2024, junto com o lançamento da EXPOGAL.

Os jurados avaliarão as candidatas, através de pontuação. A candidata com maior pontuação será declarada rainha da EXPOGAL; a segunda colocada será 1ª princesa e a terceira colocada será a 2ª princesa. Em caso de empate haverá nova votação entre as concorrentes empatadas.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A partir do anuncio oficial do resultado, as eleitas se comprometem a:

- Comparecerem a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Prefeitura Municipal de Galvão, Departamento de Cultura e Social e Comissão Central Organizadora, eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se sempre de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda de título;
- Usar os trajes e acessórios definidos e/ou fornecidos sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação da EXPOGAL;
- Participar todos os dias/noites da EXPOGAL, recepcionando autoridades, convidados, imprensa e visitantes, buscando sempre divulgar aspectos culturais, econômicos, sociais e históricos do Município e fornecendo dados e informações sobre a festa;
- Não fazer uso, durante todo o período de sua representatividade, de bebidas alcoólicas, cigarros e substancias vedadas por lei;
- Sempre que estiverem em uso da faixa de seus cargos, as eleitas não poderão se fazer acompanhar por parentes, amigos ou companheiros, nem

# **EXPOSIÇÃO AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL DE GALVÃO – EXPOGAL 2024**

poderão fazer uso de celulares, a não ser em casos de absoluta necessidade, com a devida autorização da CCO;

- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos soberanamente pela Organização do Evento e Departamento de Cultura e Social.

Galvão – SC, 06 de fevereiro de 2024.

**Admir Edi Dalla Cort**

Prefeito Municipal

**Adrielle Jaine Bernardo**

Comissão Soberanas